UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 079/2021

Processo nº 23086.001044/2020-10

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Comissão Própria de Avaliação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que na 241ª reunião, sendo a 98ª sessão em caráter extraordinário, realizada no dia 11 de maio de 2021, após discussão do ASSUNTO 48/2020- PROCESSO:23086.001044/2020-10- Minuta de Resolução da Comissão Própria de Avaliação (0048697), o conselho deliberou por aprovar o texto da Resolução que aprova o novo Regulamento da Comissão Própria de Avaliação Institucional – CPA, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM. Deliberação tomada por unanimidade.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Servidor, em 12/05/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? cao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0351960 e o código CRC B83E2CAF.

Referência: Processo nº 23086.001044/2020-10 SEI nº 0351960